



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 034/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA O GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, COMO “GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL ALVES DE SOUSA (SEU NÉ).

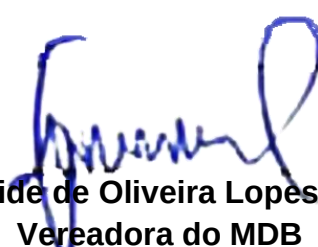
Os VEREADORES subscritos, na qualidade de representantes do Poder Legislativo de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

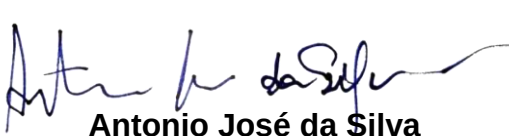
Art. 1º - Fica **denominado** como **GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL ALVES DE SOUSA (SEU NÉ)** em grata homenagem ao popularmente Seu Né o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua do Norte, bairro Inácia Azevedo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da Lei municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 08 de dezembro de 2021.


Francide de Oliveira Lopes Vilarinho
Vereadora do MDB


Antonio José da Silva
Vereador do Progressistas